



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RECOMENDAÇÕES PARA ISOLAMENTO DOMICILIAR DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19

Diante à declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) caracterizando da COVID-19 como uma pandemia o Ministério da Saúde elaborou Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde do Brasil declara transmissão comunitária de COVID-19 em todo o território nacional. Para reduzir a transmissibilidade e oportunizar manejo adequado dos casos, deverá ser adotada como medida não-farmacológica o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço.

Os pacientes e membros da família que se enquadrarem na medida de isolamento domiciliar devem ser educados sobre higiene pessoal, medidas básicas de proteção individual e como cuidar do paciente com suspeita de doença de COVID-19.

As pessoas que **apresentarem sinais e sintomas respiratórios** (febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta) com **doenças crônicas, gestantes, idosos e menores de 2 anos**, devem procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica.

MEDIDAS DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

- Colocar o paciente em um quarto bem ventilado.
- Limitar o movimento do paciente pela casa minimize o acesso aos ambientes compartilhados (cozinha, banheiro) e estes devem ser bem ventilados (por exemplo, manter as janelas abertas).
- Impedir aos demais membros da casa o compartilhamento do quarto do paciente. Se isso não for possível, manter uma distância de no mínimo 2 metros da pessoa doente (ou seja, dormir em cama separada).
- Limitar o número de cuidadores, de preferência alguém saudável e sem doenças crônicas ou imunossupressoras.
- Impedir visitas ao doente, não devem ser permitidos visitantes até que o paciente não apresente sinais e sintomas.

- O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.
- Realizar a higienização das mãos, com água e sabão, após qualquer tipo de contato com o paciente ou o ambiente de isolamento. As mãos devem ser higienizadas antes e depois do preparo de alimentos, antes de comer, depois de usar o banheiro e sempre que as mãos estiverem visivelmente sujas.
- Utilizar solução alcoólica 70% nas mãos, se estas não apresentar sujidade.
- Utilizar, preferencialmente, papel toalha para secar as mãos. Se não disponíveis, usar toalha limpa e trocá-la quando estiver molhada.
- Orientar o paciente a utilizar máscara cirúrgica descartável e trocá-las quando estiverem úmidas. Se o indivíduo não tolerar a máscara, adotar rigorosamente etiqueta respiratória ao tossir ou espirar, usar lenços descartáveis ou toalha de papel.
- Orientar aos cuidadores sobre o uso correto da máscara cirúrgica. As máscaras não devem ser tocadas ou manuseadas durante o uso. Se a máscara estiver molhada ou suja de secreção, deve ser trocada por uma limpa imediatamente. Remover a máscara utilizando técnica apropriada – desamarrando por trás, sem tocar na frente. Descarte a máscara imediatamente e higienize as mãos em seguida.
- Evitar contato direto com fluidos corporais, particularmente secreções respiratórias e orais e fezes. Use luvas descartáveis e máscara quando proceder a cuidados orais ou respiratórios e quando manusear fezes, urinas ou outras excreções. Realizar higiene das mãos antes de colocar e após remover as luvas e a máscara.
- Orientar a não reutilização de máscaras e luvas.
- Utilizar roupas de cama e utensílios exclusivos para os pacientes, a limpeza destes itens deve ser feita com água e sabão após o uso e podem ser reutilizados.
- Limpar e desinfetar diariamente as superfícies do ambiente onde o paciente está isolado. Use sabão ou detergente doméstico comum primeiro, e posteriormente, após enxágüe, desinfetante doméstico comum contendo água sanitária.

- Limpar e desinfetar o banheiro pelo menos uma vez por dia, seguindo recomendações acima.
- Lave roupas pessoais, roupas de cama e roupas de banho do paciente com sabão comum e água entre 60-90°C, deixe secar.
- Utilizar luvas e aventais quando manusear roupas com secreções corporais. Luvas de limpeza devem ser limpas com água e sabão e descontaminadas com água sanitária.
- Descartar luvas, máscaras e outros resíduos gerados durante o cuidado domiciliar em uma lixeira com tampa no quarto do paciente antes de ser disposto para a coleta ou encaminhado para unidade de saúde mais próxima.
- Evitar outros tipos de exposição a itens contaminados do ambiente imediato do paciente (não compartilhar escova de dente, cigarros, utensílios de alimentação, pratos, bebidas, toalhas, lençóis).

MANEJO DOS CONTATOS

Pessoas expostas à pacientes com suspeita de COVID-19 são consideradas contatos e devem ser aconselhados a monitorar sua saúde por até 14 dias após o último dia de contato. São considerados contatos:

- Exposição ocupacional, incluindo cuidadores de pacientes com COVID-19, trabalhar com profissionais de saúde infectados pelo vírus que causa COVID-19, visitar pacientes ou ficar no mesmo ambiente (enfermaria) que paciente com COVID-19.
- Compartilhar ambiente de trabalho ou sala de aula com paciente com COVID-19.
- Viajar com paciente com COVID-19 em qualquer tipo de veículo, considerando a proximidade de dois assentos em qualquer direção.
- Viver no mesmo domicílio de um paciente com COVID-19 até 14 dias após o início dos sintomas do paciente.

O profissional de saúde deve fornecer antecipadamente aos contatos domiciliares informações sobre quando e onde procurar assistência médica, se adoecerem, e que cuidados devem tomar:

- Utilizar máscara cirúrgica enquanto procura atendimento.
- Evitar transporte público, se possível.
- Adotar rigorosa etiqueta respiratória e higienização das mãos.



- Manter distância mínima de 2 metros das pessoas.
- Realizar a limpeza com água, sabão e desinfecção com solução de água sanitária ou fricção com álcool a 70%, por 30 segundos.

DESINFECÇÃO DE OBJETOS (exemplos)

LIXEIRAS

- Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e com solução de água sanitária, se lixeira for de material plástico. Caso seja de outro material, realizar desinfecção com álcool a 70%.

PAREDES

- Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e solução de água sanitária, espalhando a solução em toda a superfície local.

SUPERFÍCIES DE OBJETOS

- Realizar a limpeza com água, sabão e desinfecção com solução de água sanitária ou fricção com álcool a 70%, por 30 segundos.

OBSERVAÇÃO: Ao utilizar a solução de água sanitária, atentar para o modo de uso indicado por cada fabricante.

REFERÊNCIA:

- 1- Home care for patients with suspected novel coronavirus (COVID-19) infection presenting with mild symptoms, and management of their contacts: interim guidance, February 2020. Geneva: World Health Organization; 2020. Disponível em: [https://www.who.int/publications-detail/home-care-for-patients-with-suspected-novel-coronavirus-\(ncov\)-infection-presenting-with-mild-symptoms-and-management-of-contacts](https://www.who.int/publications-detail/home-care-for-patients-with-suspected-novel-coronavirus-(ncov)-infection-presenting-with-mild-symptoms-and-management-of-contacts)
- 2- Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico COE n.5 Doenças pelo Coronavírus 2019 - Atualização das Definições de Casos. Março 2020. Disponível em: http://maismedicos.gov.br/images/PDF/2020_03_13_Boletim-Epidemiologico-05.pdf
- 3- <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587>



- 4- PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Versão 3. Brasília DF. Março 2020. Disponível em [:http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320_ProtocoloManejo_ver03.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320_ProtocoloManejo_ver03.pdf)

ELABORAÇÃO:

Equipe CIEVS/GVE/SUVISA-SESGO

Goiânia, 26 de março de 2020.